GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS_SUH
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO_CAF

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO(1)

CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2021(2)

CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS_CEPON

PERÍODO(3)_ 3º TRIMESTRE DE 2021

NOME DA UNIDADE

Centro de Pesquisas Oncológicas_CEPON. CNES nº 0019445, CNPJ: 82.951.245/0023-74

ENDEREÇO

Rodovia Admar Gonzaga, 655 - Itacorubi, Florianópolis - SC. CEP.: 88034000 . Fone: (48)3664-8885

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE

CONTRATO DE GESTÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

CG nº 02/2021 _ SGPE/SEA nº 5277/2020

Relatório CAF_11.07.2022

(1) Este Relatório de Avaliação da CAF Executiva baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 3º trimestre de 2021 do CEPON, PSES nº 53801/2022.

(2) O Contrato de Gestão nº 02/2021 iniciou em 11/07/2021 e para esta análise foram considerados o quantitativo relativo aos 20 dias do mês de Julho, com metas proporcionais.

(3) O relatório do 3º Trimestre é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pela Organização Social, que podem ser localizados no PSES nº 140052/2021 (Julho), 153545/2021 (Agosto) e 171533/2021 (Setembro).

Pág. 01 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00146961/2022 e o código 06D9CE3T.

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	5
2.1 Documentos de referência	5
2.2 Estrutura e volume das atividades assistenciais contratadas	5
2.3 Indicadores de Qualidade contratados	6
2.4 Definição dos Indicadores de Qualidade	7
3- METAS ASSISTENCIAIS _ 3º TRIMESTRE 2021	8
4- INDICADORES DE QUALIDADE _ 3º TRIMESTRE 2021	11
4.1 Qualidade da informação	12
4.2 Atenção ao Usuário	12
4.3 Tempo de espera para o início do Tratamento Oncológico	12
5- REGRAS PARA PAGAMENTO	13
6- AFERIÇÃO FINANCEIRA INDICADORES DE QUALIDADE_3º trimestre de 2021	14
7- PARECER CONCLUSIVO	15

Pág. 02 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00146961/2022 e o código 06D9CE3T.

1 CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE (http://www.cepon.org.br/institucional/institucional.html, em 02.06.22)

O Centro de Pesquisas Oncológicas_CEPON é um serviço público de referência no tratamento Oncológico em Santa Catarina e o Centro de Referência da Organização Mundial de Saúde (OMS) para Medicina Paliativa no Brasil. Tem como objetivo prestar assistência integral, humanizada e de qualidade ao paciente com câncer, no âmbito do SUS, em Santa Catarina, promovendo ações de ensino e pesquisa e pretende se tornar um Centro de Referência em Alta Complexidade Oncológica (CACON).

Inaugurado em 2012 com mais de 13.000m², o Complexo Oncológico do CEPON possui Atendimento Ambulatorial, Serviço de Urgência, Internação Hospitalar, Terapia Intensiva e Serviços de Diagnóstico e Terapêutica ao paciente Oncológico. Possui as seguintes especialidades:

- Especialidades Clínicas: Anestesiologia, Urologia, Pediatria, Radioterapia, Neurocirurgia, Psiquiatria, Ortopedia, Oncologia, Infectologia, Hematologia, Ginecologia e Obstetrícia, Gastroenterologia, Dermatologia, Clínica Geral e Cancerologia Pediátrica.
- Especialidades cirúrgicas: Cabeça e Pescoço, Torácica, Aparelho Digestivo, Ginecologia, Mastologia, Urológica, Cirurgia Geral, Cirurgia Oncológica e Ortopédica.
- Apoio à Diagnose e Terapia: Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Odontologia e Serviço de Imagem.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos, em 1994 firmou o Convênio nº 104/94 com a FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON. A FAHECE é uma fundação privada, sem fins lucrativos, e desde sua instituição, em 1994, vem atuando como gestora dos recursos destinados ao HEMOSC e CEPON, desenvolvendo suas ações no campo da assistência médica em Hemoterapia e Oncologia.

Em dezembro de 2007 a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, consolidando este novo modelo de gestão descentralizada do serviço público de saúde, adotou o modelo de gestão por meio de Organização Social, firmando o Contrato de Gestão nº 02/2007, com a FAHECE para gerenciamento do CEPON.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de setembro de 2021 e visam demonstrar algumas características técnicas do CEPON, acesso: *https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4205400019445?comp=202109*

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1- Recursos Humanos	788
2- Ambulatório de clínicas especializadas	31 consultórios
3- Ambulatório de intercorrências Oncológicas	02 consultórios / 08 leitos
4- Serviço de Urgência / Emergência	Próprio

Pág. 03 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00146961/2022 e o código 06D9CE3T.

5- UTI Adulto tipo II	10
6- Leitos Cirúrgicos Oncologia	18
7- Leitos Cirúrgicos Transplantes	11
8- Leitos Clínicos Oncologia	28
9- Leitos Crônicos	18
10-Centro Cirúrgico	02 salas
11-Sala de Recuperação Pós Anestésica	03 leitos
12-Sala de Cirurgia Ambulatorial	01 / 03 leitos observação
13-Sala de Pequena Cirurgia	01
SERVIÇOS DE APOIO	**CARACTERÍSTICA**
1-Ambulâncias	Própria
2-Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio e terceiro
3-Farmácia	Própria
4-Lavanderia	Terceirizada
5-Necrotério	Próprio
6-Serviço de Manutenção de equipamentos	Próprio e terceiro
7-Serviço de Nutrição e Dietética	Terceirizado
8-Serviço de Atenção Domiciliar	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	**CARACTERÍSTICA**
1- Acupuntura	Próprio
2- Anatomia Patológica	Próprio
3- Braquiterapia	Próprio
4- Central de Quimioterapia	20 poltronas / 06 leitos
5- Hospital Dia Cirúrgico/Diagnóstico/Terapêutico	11 Leitos
6- Hospital Dia Intercorrências Pós Transplante	10 Leitos
7- Laboratório	Terceirizado
8- Transplante	Próprio
9- Medicina Nuclear	Terceiro
10-Odontologia	Própria
11-Radioterapia	Próprio
12-Terapia Nutricional (enteral e parenteral)	Própria e terceira
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	**CARACTERÍSTICA**
1-Broncoscopia	Próprio
2-Colonoscopia	Terceiro
3-Eletrocardiograma_ECG	Próprio
4-Endoscopia	Terceiro
5-Mamografia	Própria
6-Radiologia	Próprio
7-Ressonância Magnética	Terceiro

Pág. 04 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00146961/2022 e o código 06D9CE3T.

8-Tomografia Computadorizada	Própria
9-Ultrassonografia (convencional e com Doppler)	Própria

2 RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Documentos de referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 3º trimestre de 2021 com a execução do Contrato de Gestão nº 02/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929 de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico: *https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2021-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/18448-contrato-de-gestao-ses-spg-n-02-2021-cepon/file*

O volume e a estrutura das atividades contratadas e as regras para pagamento encontram-se nos Anexos Técnicos I (Plano de Trabalho), II (Sistemática de Pagamento) e III (Indicadores de Qualidade) do CG nº 02/2021.

2.2 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	Meta anual	Meta mensal
1-EXAMES		
Anatomopatologia	25.200	2.100
Tomografia Computadorizada	8.160	680
2-CONSULTAS		
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	50.496	4.208
Disponibilizar Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas (1ª consulta)	3.504	292
Consulta - Atendimento de Intercorrências Oncológicas	6.960	580
3-RADIOTERAPIA		
Radioterapia (Pacientes)	1.260	105
4-QUIMIOTERAPIA		
Quimioterapia	30.000	2.500

Pág. 05 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00146961/2022 e o código 06D9CE3T.

TOTAL SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL_SIA	**125.580**	**10.465**
6-INTERNAÇÃO		
Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	1.440	120
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	240	20
Transplantes de Células Tronco Hematopoiéticas - TCTH	108	9
7-CIRURGIAS ONCOLÓGICAS		
Cirurgias Oncológicas de média e alta complexidade	2.580	215
TOTAL SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR_SIH	**4.368**	**364**
TOTAL SIA + SIH	**129.948**	**10.829**

Visando o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão, bem como o cumprimento das atividades assistenciais estabelecidas no Anexo Técnico I _ Plano de Trabalho, a unidade deverá encaminhar até 50 (cinquenta) dias do mês subsequente, a documentação informativa das atividades realizadas (pág. 35 do CG 02/2021).

"As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros no SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistema de Informação Hospitalar), bem como através de relatórios de procedimentos não processados, de acordo com normas e prazos estabelecidos pelo Órgão Supervisor" (pág. 36, item 2.1 do CG 02/2021).

Semestralmente, o Órgão Supervisor procederá a análise do volume das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades de cada procedimento, para fins de verificação do alcance de metas, conforme estabelecido no Contrato de Gestão (pág. 36, item 6 do CG 02/2021).

"A aferição de cumprimento da meta para a disponibilização de Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas (1ª Consulta) será realizada considerando o Relatório Consolidado Mensal expedido e validado pela Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (SUR), no qual deverá constar o número de consultas de 1º vez conforme agenda mensal enviada pela unidade para a Regulação Estadual" (pág. 39 do CG nº 02/2021).

2.3 Indicadores de Qualidade Contratados

Estes indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON. A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da instituição.

A cada ano serão estabelecidas as regras e critérios para aferição das metas e indicadores de qualidade utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão (pág. 40 do CG

Pág. 06 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00146961/2022 e o código 06D9CE3T.

02/2021).

Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos no Plano de Trabalho, Anexo Técnico III.

De acordo com o contrato, apresentamos abaixo os Indicadores de Qualidade (págs. 41 e 42 do Cg nº 02/2021):

I. Qualidade da Informação;
I. Pesquisa de satisfação do usuário;
I. Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (QT ou RT).

A avaliação e valoração destes indicadores estão associados a parte variável do Contrato de Gestão e são aferidos trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.

No Quadro abaixo estão apresentados os Indicadores de Qualidade do CEPON com a meta mensal, conforme o que foi estabelecido no CG nº 02/2021.

QUADRO 1_ META E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

DESCRIÇÃO	META	VALORAÇÃO POR TRIMESTRE
Qualidade da Informação	Atender o prazo de entrega da Gerência de Processamento da SES	33%
Pesquisa de satisfação do usuário	Realizar pesquisa de satisfação dos usuários abrangendo 10 % do total de usuários internados	33%
Tempo de espera para o início do Tratamento Oncológico (após a 1ª consulta no CEPON e com diagnóstico definido)	40 dias	34%
	Total	**100 %**

2.4 Definição dos Indicadores de Qualidade

2.4.1 Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial (BPAC, BPAI e APAC) e Hospitalar (AIH): avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON não é emissor das APACs e AIHs e, portanto, depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência (pág. 41 do CG 02/2021).

2.4.2 Pesquisa de Satisfação: A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados a este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 10% do número de consultas e internações,

Pág. 07 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00146961/2022 e o código 06D9CE3T.

conforme apresentado nos quadros das páginas 41 e 42 do CG nº 02/2021.

2.4.3 Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (QT e RT): "Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a realização da 1ª consulta de pacientes com diagnóstico definido e o início do tratamento oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias. Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de relatório trimestral consolidado com as informações relativas ao indicador, até 50 (cinquenta) dias do referido trimestre" (pág. 1 do Apostilamento nº 02 ao CG nº 02/2021_SEA nº 5277/2020).

3 METAS ASSISTENCIAIS REFERENTES AO 3º TRIMESTRE DE 2021

No Quadro abaixo apresentamos o resultado das Metas Assistenciais do CEPON realizadas no 3º trimestre de 2021.

PROCEDIMENTO	Meta Mês	Meta Proporcional Julho	Julho (20 dias)	Agosto	Setembro	Δ%
1 - EXAMES						
Anatomopatológico	2.100	1.400	1.601	2.283	4.021	141,16%
Tomografia Computadorizada	680	453	587	1.002	1.109	148,79%
2 - CONSULTAS						
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	4.208	2.805	3.036	4.663	4.877	112,07%
Disponibilizar Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas (1ª consulta)	292	195	198	327	347	111,99%
Consulta - Atendimento Intercorrências Oncológicas (AIO)	580	387	495	791	800	134,87%
3 - RADIOTERAPIA						
Radioterapia (Pacientes)	105	70	142	223	222	209,64%
4 - QUIMIOTERAPIA						
Quimioterapia	2.500	1.667	1.991	2.723	2.851	113,48%
Total SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)	**10.465**	**6.977**	**8.050**	**12.012**	**14.227**	**122,87%**
5- INTERNAÇÃO						
Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	120	80	111	142	154	127,19%
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	20	13	20	29	24	136,88%

Pág. 08 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00146961/2022 e o código 06D9CE3T.

Transplantes de Células Tronco Hematopoiéticas	9	6	5	10	9	100,00%
6- CIRURGIA ONCOLÓGICAS						
Cirurgias Oncológicas de Média e Alta Complexidade	215	143	113	257	233	105,17%
Total SIH (Sistema de Informação Hospitalar)	**364**	**243**	**249**	**438**	**420**	**114,05%**
TOTAL	**10.829**	**7.219**	**8.299**	**12.450**	**14.647**	**122,57%**

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 53801/2022

Segue abaixo a representação gráfica das Metas de Produção Assistencial do CEPON, referentes ao 3º trimestre, CG nº 02/2021, por tipo de serviço ou procedimento.

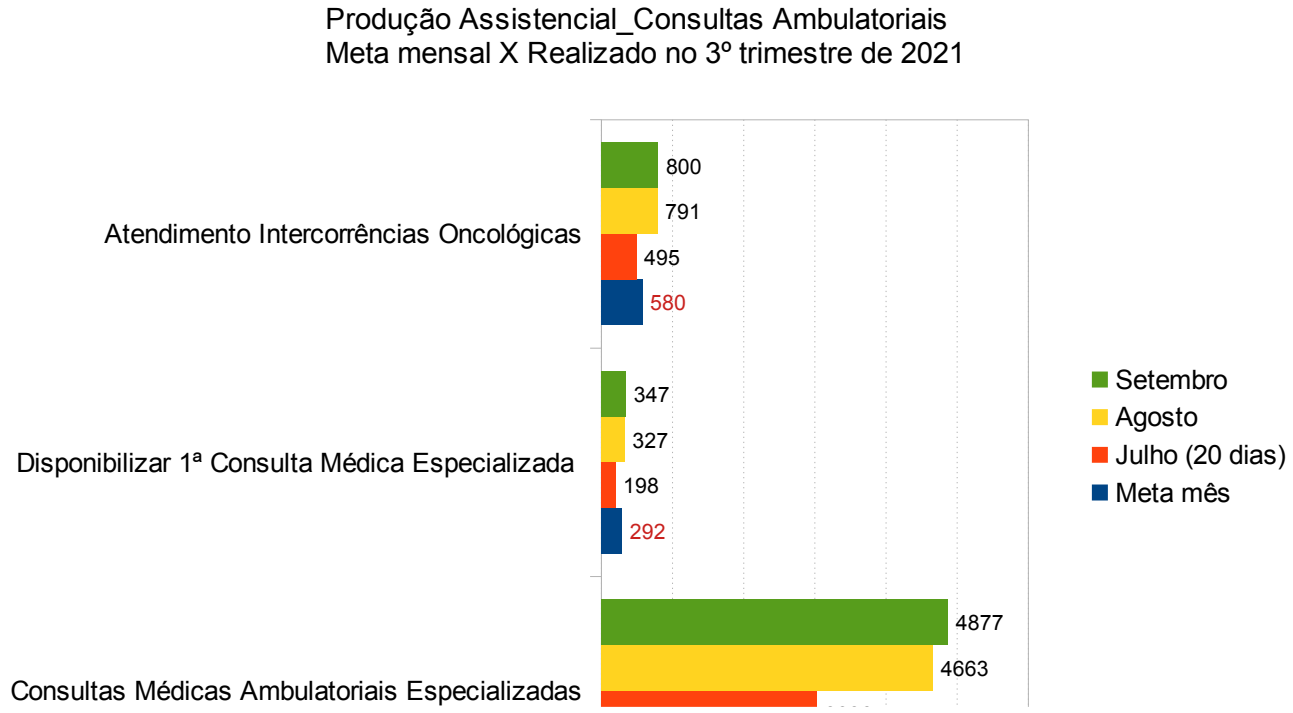

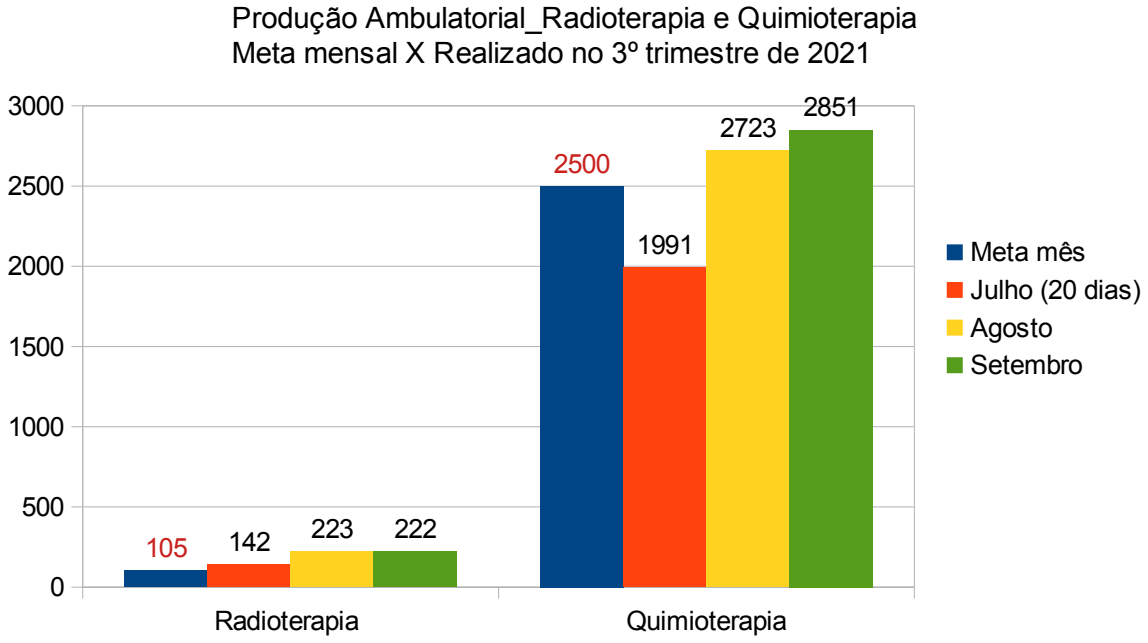

Pág. 09 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00146961/2022 e o código 06D9CE3T.

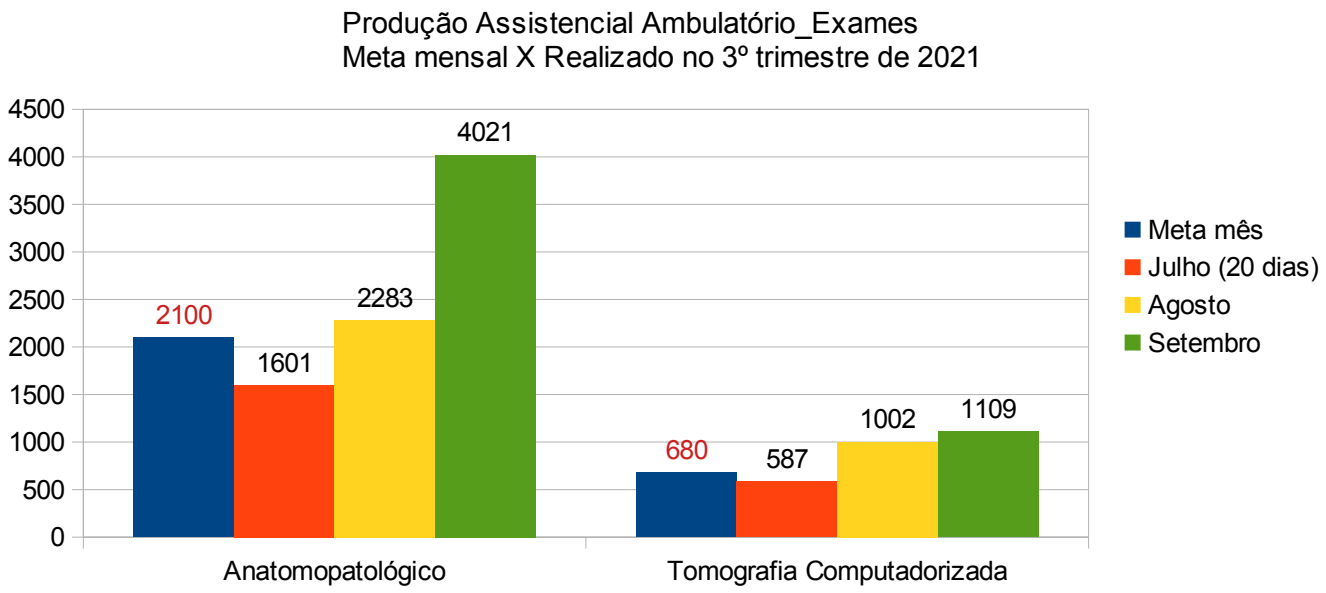

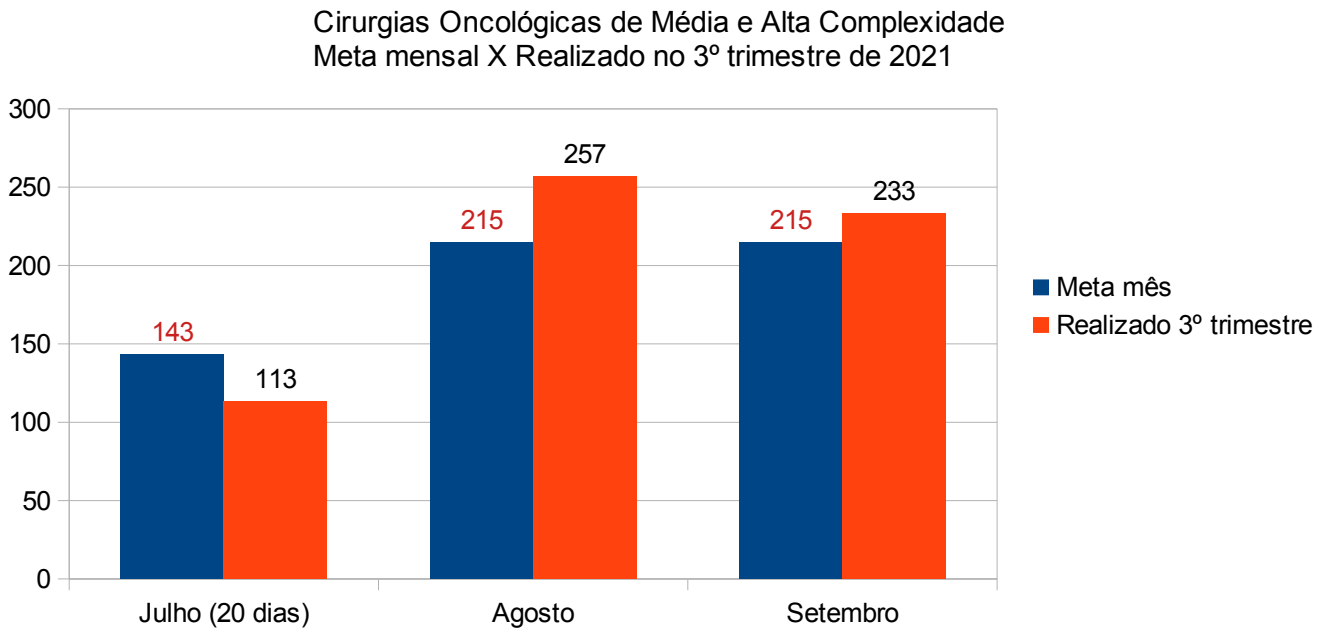

Pág. 10 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00146961/2022 e o código 06D9CE3T.

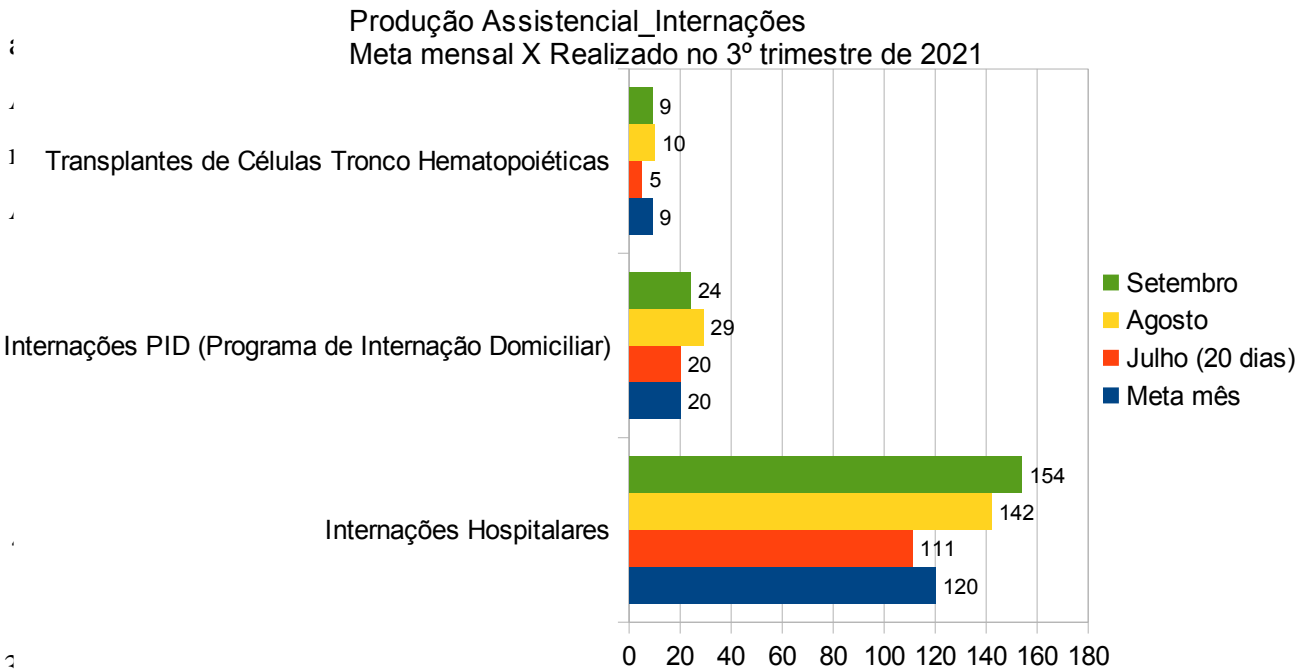

4.1 Qualidade da Informação

4.1.1_BPAC, BPAI, APAC	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	3º Trimestre de 2021
Procedimentos Ambulatoriais informados à GAEMC pela OS	100% Atender o prazo de entrega da GEPRO	7.467	11.065	12.966	164,70%
Procedimentos Ambulatoriais informados à GEPRO pela OS		12.139	18.745	20.994	
Avaliação: comparando o volume de procedimentos informados à GAEMC e o apresentado no mês de competência para processamento a unidade atingiu 164,70% .					

4.1.2_AIH	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	3º Trimestre de 2021
AIH's informadas à GAEMC pela OS	100% Atender o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES_GEPRO	136	267	242	185,43%
AIH's informadas à GEPRO pela OS		429	386	381	
Avaliação: comparando o volume de saídas hospitalares informadas à GAEMC e o apresentado no mês de					

Pág. 11 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00146961/2022 e o código 06D9CE3T.

competência para processamento a unidade atingiu 185,43%.

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 53801/2022

4.2 Atenção ao usuário

4.2.1_Pesquisa de Satisfação	Meta mês	Realizado no 3º Trimestre de 2021			Total	Nº total de internações X 10% =	Δ%
		Julho	Agosto	Setembro			
Total de internações	-	200	311	274	785	78,5	281,53%
Nº de pesquisas Realizadas	10%	42	76	103	221		
Avaliação: o total de internações no período foi de 785, a unidade necessitava aplicar a pesquisa de satisfação em 78,5 pacientes, o que corresponde a 10% do total de internações. A unidade realizou 221 pesquisas de satisfação no 3º trimestre e atingiu 281,53% da meta.							

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 53801/2022

4.3 Tempo de espera para o início do Tratamento Oncológico (QT ou RT)

Indicador	Meta Mensal	Julho	Agosto	Setembro	Total	Δ%
Total de pacientes em 1ª consulta	Garantir que o tempo entre a data da 1ª consulta e o início do Tratamento Oncológico seja de, no máximo, 40 dias	54	105	80	239	92,47%
Nº de tratamentos iniciados após 40 dias		9	5	4	18 (7,53%)	
Avaliação: conforme os dados apresentados no Relatório da GAEMC_PSES nº 53801/2022, **7,53%** dos pacientes em 1ª consulta iniciaram o Tratamento Oncológico após 40 dias. Desta forma, a unidade atingiu **92,47%** da meta, realizando entre 85 e 100% do volume contratado e alcançando 100% do peso percentual para o Indicador de Qualidade, conforme as regras para aferição financeira e pagamento.						

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 53801/2022

5 REGRAS PARA PAGAMENTO (Anexo Técnico II, pág. 34, CG nº 02/2021)

A atividade assistencial do CEPON subdivide-se em "Serviço Ambulatorial" que equivale a 60% e "Serviço de Internação" que equivale a 40%, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I_Plano de Trabalho.

De acordo com as regras contratuais o pagamento à Executora dar-se-á da seguinte forma:

5.1_90% do valor, que corresponde a parte fixa do contrato, será repassado a título de custeio, caso haja cumprimento das metas assistenciais contratadas.

5.2_8% do valor, que corresponde a parte variável do contrato, será repassado a título de custeio, vinculados à avaliação dos Indicadores de Qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III (pág. 42, CG nº 02/2021).

Pág. 12 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00146961/2022 e o código 06D9CE3T.

5.3_Até 2% do valor mensal será repassado a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. Caso não haja interesse da Executora no repasse de até 2% a título de investimento, o valor da parte variável corresponderá a 10% vinculados à avaliação dos Indicadores de Qualidade.

A valoração das atividades contratadas conforme as regras para pagamento, são realizadas conforme os Quadros abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, consequentemente, o valor a ser pago.

QUADRO 2 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS ASSISTENCIAIS

ATIVIDADE REALIZADA		**VALOR A PAGAR**
AMBULATÓRIO (60% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R$)
INTERNAÇÃO (40% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R$)

Fonte: CG nº 02/2021, página 38.

QUADRO 3 - PAGAMENTO CONFORME PESO PERCENTUAL DA ATIVIDADE/SERVIÇO

ATIVIDADE / SERVIÇO		**PESO %**
1 – EXAMES	ANATOMOPATOLOGIA	8,50%
	TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	5,50%
2 - CONSULTAS	CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	17,00%
	DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS (1ª CONSULTA)	9,00%
	CONSULTA - AIO	15,00%
3 - RADIOTERAPIA	RADIOTERAPIA	17,50%
4 - QUIMIOTERAPIA	QUIMIOTERAPIA	27,50%
	TOTAL AMBULATORIAL	**100,00%**

Pág. 13 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00146961/2022 e o código 06D9CE3T.

5 – INTERNAÇÃO	INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	47,00%
	INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	8,00%
	TRANSPLANTES DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS	22,00%
6 – CIRURGIAS ONCOLÓGICAS	CIRG. ONCOLÓGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	23,00%
	TOTAL INTERNAÇÕES	**100,00%**

Fonte: CG nº 02/2021, páginas 38 e 39.

QUADRO 4 - PAGAMENTO CONFORME RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 53801/2022

6 AFERIÇÃO FINANCEIRA INDICADORES DE QUALIDADE_3º TRIMESTRE DE 2021

O montante do orçamento econômico-financeiro inicialmente estipulado para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para a vigência do Contrato de Gestão nº 02/2021 ficou em R$ 108.789.644,40 (cento e oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), no período de 12 meses, sendo composto de uma parte fixa correspondente a 90% do orçamento mensal, relacionado as Metas de Produção Assistencial e uma parte variável correspondente a 8 ou 10%, calculado com base nos Indicadores de Qualidade, conforme a utilização ou não pela Executora de 2% para investimento.

Nos Quadros abaixo seguem a aferição financeira e a distribuição de custeio, conforme a avaliação realizada pela GAEMC_PSES nº 53801/2022.

QUADRO 5_ VALOR DOS INDICADORES DE QUALIDADE CONFORME PESO PERCENTUAL

INDICADORES	DISTRIBUIÇÃO %	VALOR _3º TRIMESTRE
Qualidade da Informação	33,00%	R$ 737.956,42
Atenção ao Usuário – Resolução de Queixas e Pesquisa de Satisfação	33,00%	R$ 737.956,42
Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico Quimioterapia e Radioterapia	34,00%	R$ 760.318,74
TOTAL	**100,00%**	**R$ 2.236.231,58**

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 53801/2022.

QUADRO 6_ DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO MENSAL NO 3º TRIMESTRE DE 2021

Pág. 14 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00146961/2022 e o código 06D9CE3T.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO	Julho	Agosto	Setembro	3º trimestre de 2021
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R$ 5.439.482,22	R$ 8.159.223,33	R$ 8.159.223,33	R$ 21.757.928,88
VALOR QUALIDADE (8% - 10%)	R$ 604.386,91	R$ 815.922,33	R$ 815.922,33	R$ 2.236.231,58
VALOR INVESTIMENTO (1%)	não houve retenção	R$ 90.658,04	R$ 90.658,04	R$ 181.316,07
VALOR DO CUSTEIO MENSAL	**R$ 6.043.869,13**	**R$ 9.065.803,70**	**R$ 9.065.803,70**	**R$ 24.175.476,53**

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 53801/2022.

Considerando as regras definidas no Contrato de Gestão nº 02/2021, houve o cumprimento integral dos Indicadores de Qualidade no 3º trimestre de 2021, não havendo impacto financeiro para o período.

7 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas pactuadas com a FAHECE para o gerenciamento do CEPON através do CG nº 02/2021, verificamos que houve o cumprimento dos "Indicadores de Qualidade" na sua totalidade no 3º trimestre de 2021, não havendo impacto financeiro para o período.

Em relação às "Metas de Produção Assistencial", também houve o cumprimento de todas as metas no 3º trimestre de 2021. Lembramos que a apuração financeira será realizada no 2º semestre do ano de exercício.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF, constituída para o monitoramento deste contrato de gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas de Santa Catarina _ CEPON.

(Assinado Digitalmente)
Marta Regina Bauer Barbosa_Enfermeira
Maria Aparecida Scottini_Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais_SUH
Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF
Secretaria Executiva

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CAF DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021
PORTARIA nº 206/SES/SEA de 16/03/2022
(Assinado Digitalmente)

Pág. 15 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00146961/2022 e o código 06D9CE3T.

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do CEPON:

a) Janaina Gonçalves Arruda, como Titular; ou

b) Agnes Marina Ferreira dos Santos, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a) Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou

b) Arielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:

a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou

b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou

b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Pág. 16 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00146961/2022 e o código 06D9CE3T.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **06D9CE3T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARTA REGINA BAUER BARBOSA (CPF: 833.XXX.449-XX) em 04/08/2022 às 14:56:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)

MARIA APARECIDA SCOTTINI (CPF: 618.XXX.149-XX) em 04/08/2022 às 15:01:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.
(Assinatura do sistema)

ELAINE CRISTINE DA CUNHA (CPF: 017.XXX.779-XX) em 26/08/2022 às 16:26:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.
(Assinatura do sistema)

FLAMARION DA SILVA LUCAS (CPF: 658.XXX.760-XX) em 26/08/2022 às 16:46:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 15:27:43 e válido até 18/02/2119 - 14:27:43.
(Assinatura do sistema)

GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO (CPF: 710.XXX.629-XX) em 28/08/2022 às 14:52:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

ALINE CIPRIANI DE SOUZA (CPF: 015.XXX.369-XX) em 29/08/2022 às 11:51:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.
(Assinatura do sistema)

"JANAINA GONÇALVES ARRUDA" em 30/08/2022 às 16:26:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 13:45:09 e válido até 07/06/2121 - 13:45:09.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAxNDY5NjFfMTQ4NzQzXzIwMjJfMDZEOUNFM1Q= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00146961/2022** e o código **06D9CE3T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.